



CELEBRAÇÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023

SEESCERJ

O SESCON-RJ informa a seus representados que firmou Convenção Coletiva de Trabalho com o sindicato laboral SEESCERJ.

Disponibilizamos abaixo um resumo dos acordos firmados nas Cláusulas da convenção 2022/2023.

REAJUSTE SALARIAL:

- **Capital e Região metropolitana:** 10,12%;
- **Interior:** 10,12%;
- **Petrópolis:** 10,12%.

ATENÇÃO: As convenções coletivas serão enviadas por e-mail para as empresas associadas ao SESCON-RJ, na íntegra, no dia 26/10/2022. Pedimos para que confira em sua caixa de spam.

Os demais contribuintes devem enviar o número de CNPJ da empresa para o sindicato através do e-mail: cobranca@sescon-rj.org.br

Dúvidas e informações: sesconrj@sescon-rj.org.br

Informamos que em breve estaremos inserindo a CCT no site do mediador para registro.